

**RESOLUÇÃO CRCMS Nº 229/2019**

**De: 29/10/2019.**

**Institui a Carta de Serviços ao Usuário do  
CRCMS.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO  
DO SUL**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que os Conselhos Regionais de Contabilidade, regidos pelo Decreto Lei nº 9295/46 e suas alterações, prestam serviços de natureza pública à sociedade;

Considerando o disposto no Artigo 7º da Lei nº 13460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Carta de Serviços ao Usuário do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul (CRCMS), nos termos do Anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo CRCMS, as formas de acesso e esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

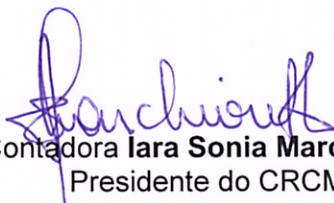
**Art. 3º** O anexo a esta Resolução será publicado no sítio e no Portal da Transparência e Acesso à Informação do CRCMS, além de ser objeto de divulgação por meio das redes sociais da entidade.

§ 1º A atualização da Carta de Serviços ao Usuário dar-se-á de forma periódica, tomando por base o monitoramento das atividades e a avaliação do cidadão e da sociedade em relação aos serviços descritos.

§ 2º Os ajustes serão realizados na versão eletrônica disponível no sítio e no Portal da Transparência e Acesso à Informação do CRCMS, na qual constará a data da última atualização.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de Outubro de 2019.



Contadora **Iara Sonia Marchioretto**  
Presidente do CRCMS